

Sabia que ...

... o Governo aprovou um diploma que proíbe cotonetes, palhinhas, pratos e talheres de plástico?

Segundo nota enviada à imprensa, **a partir de 01 de novembro** "é proibida a colocação no mercado de determinados produtos de plástico de utilização única, tais como cotonetes, talheres, pratos, palhas, varas para balões, bem como copos e recipientes para alimentos feitos de poliestireno expandido".



O Ministério do Ambiente e Ação Climática referiu que o diploma (Decreto-Lei nº 78/2021) aprovado em Conselho de Ministros "procede à transposição parcial" da diretiva europeia, de 05 de junho de 2019, sobre a "redução do impacto de produtos de plástico de utilização única" e os "produtos feitos de plástico oxodegradável".

Seguindo a diretiva europeia, o diploma do Governo fixa duas metas para a redução do consumo de copos para bebidas e embalagens para alimentos prontos a comer: uma diminuição de 80% do consumo até 31 de dezembro de 2026, face aos valores de 2022, e uma queda de 90% até 31 de dezembro de 2030.

O Ministério adianta que, para assegurar estas metas, estão previstas medidas, a cumprir a partir de 2024, como a disponibilização de recipientes reutilizáveis para consumo de alimentos e bebidas mediante a cobrança de um depósito.

Acrescentou que, de acordo com um calendário faseado, serão estabelecidos requisitos de conceção de recipientes para bebidas, metas para incorporação de plástico reciclado nas garrafas para bebidas e para recolha seletiva de garrafas com capacidade inferior a três litros e promovidas campanhas de informação e sensibilização dos consumidores por parte dos produtores de determinados produtos de plástico de uso único.

Notícia adaptada de:

<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/governo-aprova-diploma-que-proibe-cotonetes-palhinhas-pratos-e-talheres-de-plastico>